



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 968/88 -

**EMENTA:** Cria Pensão para viúva de ex-funcionário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 09 de dezembro de 1988, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, 12 de dezembro de 1988.

*Paulo Afonso Valença Sampaio*  
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

ART. 1º - Fica criada uma pensão no valor de Cr\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta cruzados), destinada a Sra. MARIA FRANCISCA ROCHA DE QUEIROZ, viúva do ex-funcionário desta Prefeitura, o Sr. Pedro Martins de Queiros, falecido em 1982.

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1988.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO,  
09 de dezembro de 1988.

*Washington de Sá Sampaio*  
WASHINGTON DE SÁ SAMPAIO

- Presidente -

*Gilberto Alves Conserva Filho*  
GILBERTO ALVES CONSERVA FILHO

- 1º Secretário -

*Valdemar Alves Gondim*  
VALDEMAR ALVES GONDIM

- 2º Secretário -